

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 • Nº 24

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.948, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o reconhecimento legal para fins de certificação, do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, no Centro Integrado de Educação Superior, Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", na cidade de Piripiri (PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, da Lei Estadual nº 5.101, de 23 de setembro 1999, e, ainda, o disposto no Ofício nº 048/2015-GAB/Reitoria, de 22 de janeiro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, sob AP.010.1.000703/15-61;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PI nº 258/2014, do Conselho Estadual de Educação, homologada em 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 223/2014, favorável ao reconhecimento legal para fins de expedição de certificado, do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, ministrado pela UESPI, no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", na cidade de Piripiri (PI);

CONSIDERANDO, ainda, a informação contida no Parecer CEE/PI nº 223/2014, do Conselho Estadual de Educação, que o Curso de Licenciatura em Letras Inglês ofertado pelo Campus da UESPI, funcionou entre o ano de 2006.1 a 2010.1,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido para fins de certificação, o Curso de Licenciatura em Letras Inglês, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", na cidade de Piripiri (PI), consoante a Resolução CEE/PI nº 258/2014, do Conselho Estadual de Educação, homologada em 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 223/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 045

DECRETO Nº 15.949, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o art. 3º do Decreto nº 13.326, de 20 de outubro de 2008, que "Regulamenta o art. 68-B, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XII, do art. 102, da Constituição Estadual,

Considerando o art. 3º, do Decreto 13.326, de 20 de outubro de 2008, que autoriza a liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI e Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPi;

Considerando a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Turismo do Piauí S/A - PIEMTUR "em liquidação" realizada em 04 de outubro de 2013 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2013, sob o nº 298986, que entendeu que a Empresa de Turismo do Piauí S/A - PIEMTUR está extinta por motivo de incorporação;

Considerando o Decreto nº 15.575, de 19 de março de 2014, que autoriza a extinção da empresa Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A, pelo Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI;

Considerando o Decreto 15.733, de 28 de agosto de 2014, que revoga os incisos V e VI do art. 2º e os incisos IV e V, do art. 3º, todos do Decreto nº 13.326, de 20 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 13.326, de 20 de outubro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 3º
- I - Revogado;
 - II - Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPi;
 - III - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI;
 - IV - Revogado;
 - V - Revogado;
 - VI - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI". (NR)

Art. 2º Fica designado JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, como liquidante/interventor das seguintes entidades:

- I - Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPi;
- II - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI;
- III - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI;
- IV - Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A - RIMO.

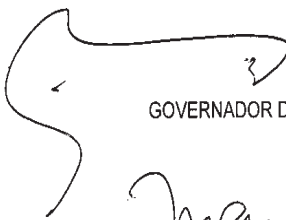



Parágrafo único. Correrão por conta da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI todas as despesas decorrentes do processo de liquidação e extinção das entidades acima listadas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.395, de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 046



DECRETO Nº 13.500, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual, e considerando a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 230:

"Art. 230 O mesmo número de inscrição será utilizado nos seguintes casos:

I - reativação após suspensão, cancelamento ou baixa de ofício, conforme disposto no art. 256;

II - incorporação de empresas, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data de registro da incorporação nos órgãos oficiais competentes, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente motivada.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos casos em que a suspensão, o cancelamento ou a baixa, inclusive de ofício, tenha ocorrido há mais de 5 (cinco) anos contados da data do deferimento."

II - o § 1º do art. 251:

"Art. 251

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também ao contribuinte que encerrar suas atividades em decorrência de fusão, cisão ou incorporação de sociedades, observado, no caso de incorporações, o disposto no § 9º deste artigo.

Art. 2º Fica acrescentado o § 9º ao art. 251 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:



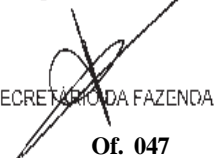
"Art. 251.....

§ 9º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos casos de incorporação de empresas, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de registro da incorporação nos órgãos oficiais competentes, prorrogável na forma estabelecida no inciso II do art. 230."

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos realizados na forma da Portaria GSF nº 371, de 04 de julho de 2012, até a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 047



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

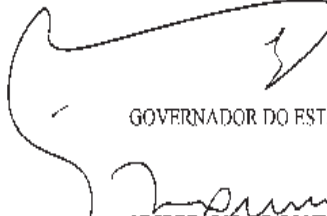
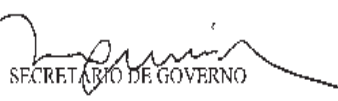


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-084/2015, de 20 de janeiro de 2015, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Estado, AP.010.1.000796/15-91,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.008760-8/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a candidata abaixo relacionada, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, como segue:

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO GINECOLOGISTA 20h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
0002	006352	VÍRGÍNIA ARAÚJO ANDRADE	1466666-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de FEVEREIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 048

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PALOMA FONTINELE MACHADO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Básica, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JAQUELINE HOSANA CORREA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Oficinas, Eventos e Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

FRANCISCO JORDÃO COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ULICIANA MARA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ADRIANA ALVES RIO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro e Comercial, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAILDO FERREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

BARBARA LEITE LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARCIEL PIO DE MOURA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE CARLOS COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Floriano, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SILVANE DOS SANTOS ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, Símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Parnaíba, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0652/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 10 de outubro de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, AP.010.1.004884/14-60,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico -SEDET:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA DO CARMO VIANA	AUXILIAR TÉCNICO	006628-1 98º	ZONA ELEITORAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0653/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 13 de outubro de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, AP.010.1.004883/14-57,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:



NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CONCEIÇÃO DE MARIANEIRA OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	059700-7	98ª ZONA ELEITORAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos OFÍCIO PRESI Nº 372, de 24-10-2014, Nº 381, de 28-10-2012 e Nº 389, de 28-10-2014, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, a partir de **01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem**, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionados:

SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PM/PI À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO/SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO CARLOS SALES SUDÁRIO	013938-6	CABO PM
JORGE AFONSO COSTA	013257-8	SOLDADO PM
ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	015783-0	SOLDADO PM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRENDO SÁ ANDRÉ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Almoarifado, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

NATALI DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Programa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CLAUDIA CIBELLY BOTELHO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JORGE MURAM MELO TAJRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SUSANA PESSOA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Sistema de Registro de Preço, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE E SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise e Registro de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

OCIMAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE ORLEANE DE SOUSA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Farmácia Popular do Brasil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2015

PATRICIA FARIAS PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

PAULA GEÓRGIA PEREIRA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

JEAN DE SOUSA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

JUANA VICTÓRIA BRANDÃO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO LEAL BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

IARA SILVA EVANGELISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

VALDITE BARROS DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção ao Adulto e Idoso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

LAIS MONTEIRO ARAUJO CAMPOS ARÊALEÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

ERICA AMANDADOS SANTOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

NARA ANGELICA DE SOUSA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do HEMOPI, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

JOÃO CARLOS DE SOUSA ROSADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

FABIO DE CERQUEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2015

FELIPE ARRAES REZENDE LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

ANAMARIA DE MENEZES NEIVA EULALIO AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS MERCES LEAL DA COSTA PADUA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Arrecadação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 029/2015, de 15 de janeiro de 2015, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.000420/15-65,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍVIA MARIA LAGES PEDROSADA SILVA**, matrícula nº 161.505-0, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 26 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 029/2015, de 15 de janeiro de 2015, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.000420/15-65,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIDIANE DE MELO SOUSA**, matrícula nº 127998-0, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 16 de março de 2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA STELA QUEIROS GRANJA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras e Serviços, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

ROBERTA BRINGEL DO VALE COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Projetos e Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAQUELYN DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JANAINA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SWELLEN NUNES RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PATRICK ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2015.



MARIA RODRIGUES DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2015.

MARCOS NUNES CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JANAYLSON DANIEL NERY REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2015

MATHUZALEM RODRIGUES DOS SANTOS DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Conselhos Municipais de Defesa Civil - COMDEC'S, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

RAMICESAR NUNES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

ESPEDITO SOARES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTA KELLY PEREIRA DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, Símbolo DAS-2, do PROPIGER de Campinas do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

ADEMIR IBIAPINA DOS SANTOS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Simplício Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

ELIANE FERREIRA LIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de São Raimundo Nonato, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

ARQUEISE KAROL SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

LUCAS DASILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Paulistana, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

FRANCISNALIA DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Picos, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

KAMILA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

SEBASTIÃO DHONATAN DOS SANTOS CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

JESSICA GABAGLIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Paraníba, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento ao Cidadão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2015.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO MATIAS DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2015.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TASSO DENIS DA CRUZ E SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador dos Núcleos Setoriais de Informática, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIANA DASILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAMELLA DO AMARAL OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SANDRA MARCIA FERREIRA AIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AUGUSTO MACHADO DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Operação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

REJANE MEYSON VIEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMERSON PATRICIO PEREIRA RIOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Diários, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOHN WALLACE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviço e Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DINAH IRACEMA CASTELO BRANCO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCO AURELIO VERAS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Parnaíba, Símbolo DAS-2, da Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

PEDRO TOBIAS DE FREITAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de São Raimundo Nonato, Símbolo DAS-2, da Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Floriano, Símbolo DAS-2, da Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

MARCOS VINICIUS NOGUEIRA FE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Corrente, Símbolo DAS-2, da Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANY MARIA CARVALHO LOPES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE PAULO VASCONCELOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contabilidade, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

SEBASTIÃO ROCHA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

CLEIDE MACEDO NERY SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Instituto de

Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 23 JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE VIDAL MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSÉ WILSON MENESES DE MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ADÃO FIRMINO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2015

LOURIVAL VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2015

MARIA LENI PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTI LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

ETEVALDA BRITO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

MISAEEL NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

EUFRAZINA GOMES AURÉLIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

EUDA MARIA FERREIRA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALQUIRIA GOMES DE SOUSA ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RODOLFO SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANDREA MARIANA DE MOURA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LORENA KELREN LIMA CALAÇO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAO BATISTA IVO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ROBSON ROSA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LIDIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUCIANO RIBEIRO DAS CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRO DANTAS BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Dados, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

HYAGO FERREIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Taxas Mercantil, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário-Geral, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DANIELLE MARIA DA SILVEIRA RIBEIRO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Arquivo de Empresas, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

SIMONE GRASS SENISE, para exercer o Cargo em Comissão, de Vice-Presidente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

DJAKELINE PEREIRA LOPES ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças e Orçamento, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Gabinete da Presidência, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

MARCOS AURÉLIO ALVES MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 205, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (**BOPE**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 018/CME/2015, do Comandante do CME, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (**BOPE**), a Capitã PM 10.10174-92 **REGINA CELIA ROCHA DE SOUSA FARIAS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 206, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (**BOPE**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 018/CME/2015, do Comandante do CME, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (**BOPE**), o Capitão PM 10.12148-98 **INÁCIO WILLIAMS DO NASCIMENTO DELGADO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 207, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência *ex officio* de policiais militares para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “c”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência “ex-offício” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

- a) *omissis*;
- b) *omissis*;

c) para as Praças:

Primeiro Sargento PM

55 anos

Segundo Sargento PM

55 anos

Terceiro Sargento PM

54 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 016/2015-DP da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência ex officio para a reserva remunerada** dos policiais militares abaixo relacionados por terem atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontram, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81:

- 1º Sargento PM FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
RGPM: 10.5516-80
DN: 03.01.1960
Inclusão: 16.12.1980
Data limite de permanência: 03.01.2015.
- 1º Sargento PM FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
RGPM: 10.7237-85
DN: 22.01.1960
Inclusão: 30.04.1985
Data limite de permanência: 22.01.2015.
- 1º Sargento PM FRANCISCO IGINO COSTA
RGPM: 10.0992283-0
DN: 19.01.1961
Inclusão: 22.04.1982
Data limite de permanência: 19.01.2015.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar os policiais militares acima relacionados para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentarem recurso, se assim desejarem.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que os policiais militares sejam desligados do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que servem.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 208, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Seção de Administração e Finanças do Batalhão de Policiamento Comunitário (**BPCOM**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 048/BPCOM/2015, do Comandante do BPCOM, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Seção de Administração e Finanças do Batalhão de Policiamento Comunitário (**BPCOM**), o 2º Tenente PM 105193333-9 **JOSE ASSIS GONZAGA FILHO**, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 210, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Coordenador do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR). (NVR).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e o previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR) o Capitão PM 10.12296-00 OVERATH TALLE COELHO DE ABEL.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 211, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa comissão para realizar o processo seletivo de cadastro de policiais militares voluntários para o Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR) e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e ainda as atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 2º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão composta pelos policiais militares abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar o cadastro de policiais militares voluntários e distribuição dos mesmos, no Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada – NVR, conforme disposto no Decreto acima referenciado:

I - PRESIDENTE: Cel PM 10.7561-86 JALES HENRIQUE PORFÍRIO MENDES;

II - MEMBROS:

a) Maj PM 10.9134-91 CARLYLE EUCLIDES SOUSA;

b) Cap PM 10.12296-00 OVERATH TALLE COELHO DE ABEL;

c) 3º Sgt PM 10.13076-05 FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO MASCARENHAS.

Art. 2º - A 5ª Seção do EMG (PM/5) fica encarregada de divulgar pelos meios disponíveis o processo seletivo de que trata esta Portaria, devendo especialmente:

I – disponibilizar espaço no **site** oficial da PMPI para acesso rápido e eficiente visando o conhecimento dos interessados;

II – adotar providências para publicação do inteiro teor desta Portaria em três jornais de circulação estadual, bem como divulgação através dos meios televisivos e portais de notícias.

Art. 3º - Poderão ser selecionados as Praças e Oficiais Subalternos que preencham os requisitos previstos no Decreto específico.

Art. 4º - A Comissão deverá encaminhar a relação dos voluntários aptos, em grupos de dez, ao Comandante-Geral para propor ao Governador do Estado a convocação prevista no decreto regulamentador.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Finanças a inclusão na Folha de Pagamento da Polícia Militar do Piauí dos militares da reserva remunerada convocados para o serviço ativo, conforme legislação vigente.

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 212, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 14º Batalhão da Polícia Militar (14º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 14º Batalhão da Polícia Militar (14º BPM), com sede em Oeiras-PI, o Major PM 10.12123-95 INALDO RIBEIRO BARROS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 213, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM), com sede em Floriano-PI, a Capitã PM 10.11408-94 LEUCI JANE DE OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 214, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:



Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM), com sede em Floriano-PI, Major PM 10.12123-95 **INALDO RIBEIRO BARROS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.9142-91 **LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência ex officio de policiais militares para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea "c", da Lei nº 3.808/81.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea "c", do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência "ex-offício" para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

d) *omissis*;

e) *omissis*;

f) para as Praças:

Primeiro Sargento PM
55 anos

Segundo Sargento PM

55 anos

Terceiro Sargento PM

54 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 001/2015-DP da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência ex officio para a reserva remunerada** do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea "c", da Lei nº 3.808/81:

1º Sargento PM **JOÃO EVANGELISTA DA PAZ TORRES**

RGPM: 108181802-1

DN: 27.12.1959

Inclusão: 06.12.1990

Data limite de permanência: 27.12.2014.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência ex officio de policiais militares para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea "c", da Lei nº 3.808/81.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea "c", do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência "ex-offício" para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

g) *omissis*;

h) *omissis*;

i) para as Praças:

Subtenente PM **56 anos**

Primeiro Sargento PM

55 anos

Segundo Sargento PM

55 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 011/2015-DP da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência ex officio para a reserva remunerada** do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea "c", da Lei nº 3.808/81:

Subtenente PM **HENRIQUE ABREU SILVA**

RGPM: 10.5673-82

DN: 19.01.1959

Inclusão: 16.03.1982

Data limite de permanência: 19.01.2015.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDP/COM/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Memo nº 129/15-CPI, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDP/COM/PMPI), com sede em Parnaíba-PI, o Capitão PM 10.12109-95 **DANILO PALHANO DE ALCÂNTARA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 220, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDP/COM/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Memo. nº 129/15-CPI, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDP/COM/PMPI), com sede em Parnaíba-PI, o Capitão PM 10.12281-00 **JORGE SILVA MINEIRO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



PORTARIA Nº 002/DEIP/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convocação de Classificados do Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013) e do Curso de Formação de Soldados (CFSD/2013) para o preenchimento de vagas de desistentes e indeferidos.

O **DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria Nº 028/2015, de 05 de janeiro de 2015, do Gabinete do Comando Geral da PMPI, e

CONSIDERANDO a publicação da homologação da Ata de Matrícula Institucional para o CFO e CFSD do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, publicada no DOE nº 20, de 29 de janeiro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os Classificados, relacionados no Anexo I desta Portaria, para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais e no Curso de Formação de Soldados, a fim de preencher as vagas de candidatos desistentes e indeferidos.

Art. 2º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do Anexo II desta Portaria, devendo os candidatos convocados comparecer ao Quartel Comando Geral da PMPI, situado na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, nesta Capital, nos dias e horários fixados, para solicitarem suas matrículas, junto à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, munidos dos seguintes documentos, **acompanhados dos originais**:

- I** – Carteira de identidade (cópia);
- II** – Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia);
- III** – Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição (cópia);
- IV** – Certificado de alistamento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.
- V** – Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada), para os candidatos do Curso de Formação de Soldados (CFSD);
- VI** – Certificado de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (cópia autenticada), para os candidatos do Curso de Formação de Oficiais (CFO);
- VII** – Declaração de boa conduta comprovando não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de outras PM's.

Art. 3º - Informar aos candidatos convocados que a Matrícula Institucional fica condicionada de acordo com o que dispõe o item 7.2, alíneas "d" e "e", do Edital nº 005/2013 do Concurso c/c o § 1º, IV e § 1º-A, IV, do art. 10-F da Lei 3.808/81:

- a) à classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;
- b) à comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados – CFSD;
- c) à comprovação da idade mínima de 21 (vinte e um) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO;
- d) comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente – com apresentação de Certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada) – para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados – CFSD;
- e) comprovação de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO;
- f) comprovação de não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sérgio Moura Lopes - CEL PM
Diretor da DEIP/PMPI



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSO)

CONVOCADOS PARA O CFO/PMPI/2015

OFICIAL PM/ MASCULINO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
028	005349	ZENON DE MOURA SOUSA JÚNIOR	2983409 PI	69
029	002819	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE	101304805 PI	68
030	034132	WALBER MEIRELES PESSOA JÚNIOR	2108473 PI	68
031	043033	ALEXANDRE FILIPE TUPINAMBÁ SILVA (Sub Judice)	2184000 PI	68
032	018567	CÍCERO JOSÉ DE SOUZA TORRES	1315626730 BA	68
033	003699	ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA	2909682 PI	68
034	008426	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DOS SANTOS FILHO (Sub Judice)	1436450 PI	67

OFICIAL PM/ FEMININO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
004	015191	NAYRIANE DE SOUSA COSTA	2295887 PI	77
005	029808	JULIANNE BRITO VILELA	2737767 PI	77

CONVOCADOS PARA O CFSO/PMPI/2015

SOLDADO PM - 3º BPM - FLORIANO/ MASCULINO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
031	029684	EDUARDO SOUSA SANTOS	2364142 PI	56
032	020169	JOSÉ RENATO PEREIRA ALVES	2778316 PI	56

SOLDADO PM - 3º BPM - FLORIANO/ FEMININO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
004	028784	MARGARIDA PATRÍCIA VIANA BASTOS	5045751 PI	58

SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS/ MASCULINO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
095	031698	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO (Sub Judice)	2355393 PI	58
096	026738	FRANCISCO TIAGO FURTADO SANTOS (Sub Judice)	2172232 PI	58
097	022998	TÉRCIO SOLON GENÚ COELHO	1169220606 BA	58
098	030506	LAÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA	2301227 PI	58
099	001982	JEAN BATISTA FERREIRA	2810987 PÍ	58
100	011329	GABRIEL LOPES DOS SANTOS	7186000 PE	58
101	024254	MAXMILLER RUFINO DE SOUSA	2577664 PI	58

SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE/ MASCULINO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
081	005127	JOELSON CHAVES DE OLIVEIRA	2357324 PI	55
082	023664	JOSÉ LEOMAR DA SILVA SOUSA	2630837 PI	55

SOLDADO PM - 10º BPM - URUCUI/ MASCULINO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
035	024732	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO	2713607 PI	56

SOLDADO PM - 5º CIPM - PAULISTANA/ MASCULINO

CLASS	INSC	NOME	IDENT	PONTOS
025	029153	FLÁVIO TORRES DE CARVALHO	1015163122 BA	56

Sérgio Moura Lopes - CEL PM

Diretor da DEIP/PMPI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
04 e 05/02/15	08h00 às 13h00	DEIP	Matrícula Institucional, com a apresentação dos documentos requisitados.
06/02/15	10h00	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional.
09 e 10/02/15	08h00 às 13h00	DEIP	Recurso para Matrícula
11/02/2015	09h00	DEIP	Homologação de Recurso
09 a 13/02/15	08h00	DF	Apresentação da documentação na Diretoria de Finanças para inclusão na Folha de Pagamento.
23/02/15	08h00	DEIP	Apresentação dos candidatos matriculados na DEIP, para destinação aos órgãos de formação.

Sérgio Moura Lopes - CEL PM

Diretor da DEIP/PMPI



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº05/2015/GDG Teresina, 14 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIANUNES COELHO, matrícula nº023889-9, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade do Fundo de Previdência, com efeitos a partir de primeiro de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº06/2015/GDG Teresina, 14 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA DE ARAÚJO CASTRO, matrícula nº046677-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade de Previdência, com efeitos a partir de primeiro de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº08/2015/GDG Teresina, 21 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ESTER DE MOURATEIXEIRA, matrícula nº023390-X, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade Administrativa, com efeitos a partir de primeiro de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº11/2015/GDG Teresina, 22 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA IRIS TIMÓTEO BRAZ, matrícula nº023502-4, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Procuradoria Jurídica, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº12/2015/GDG Teresina, 22 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JULIETA VILAS BOAS ORENGO, matrícula nº023887-2, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto à Procuradoria Jurídica, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº13/2015/GDG Teresina, 26 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA ALVES DE SOUSA, matrícula nº023581-4, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria da Unidade de Previdência, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº14/2015/GDG Teresina, 26 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR SILVANA PASSOS SOUSA BRITO, matrícula nº023777-9, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto ao Plamta, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 078/2015. Teresina, 19 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora EDILENE PIRES NUNES, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 003.072-4, para exercer a função de Supervisora da Agência de Atendimento de Teresina – AGEAT/Dirceu, da Gerencia Regional de Atendimento de Teresina - 3ª GERAT, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 154/2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON DA SILVA LOPES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.981-5, para exercer a função de Supervisor de Recursos – SUREC, da Coordenação de Compras e Recursos/GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 155/2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIRGINIA DE SOUSA MACHADO CRONEMBERGER, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 149.670-X, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, da Supervisão de Execução, da Gerencia de Execução Financeira e Orçamentaria - GEFOR/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 156/2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VERA LUCIA LIMA CRUZIO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.731-6, para exercer a função de Supervisora de Execução Financeira - SUFIN, da Gerencia de Execução Financeira e Orçamentaria - GEFOR/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 157/2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA LUSTOSA SOARES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.102-0, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Apoio Contábil – NAC, da Supervisão de Contabilidade e Tomada de Contas - SUCOT, da Gerencia de Execução Financeira e Orçamentaria - GEFOR/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 158/2015. Teresina, 158 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GINA LAIS REIS FERRO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 142.884-5, para exercer a função de Supervisora de Contabilidade e Tomada de Contas - SUCOT, da Gerencia de Execução Financeira e Orçamentaria - GEFOR/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 159 /2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS DAMASCENO SANTOS, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 002.987-4, para exercer a função de Supervisor de Elaboração do Orçamento e Empenho – SUEMP, da Gerencia de Execução Financeira e Orçamentaria - GEFOR/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 160 /2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE SCARCELA VELOSO DE LIMA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.131-3, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Obras e Serviços, da Supervisão de Serviços Gerais - SUSER, da Gerencia de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 161 /2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALVINIA SIQUEIRA BRANDÃO SANTOS TOMAZ, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.754-5, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Documentos – NUDOC, da Supervisão de Serviços Gerais - SUSER, da Gerencia de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 162 /2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MACHADO VIEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.624-7, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Atividades Operacionais –

NAOPE, da Supervisão de Serviços Gerais - SUSER, da Gerencia de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 163 /2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HERBERT CELESTINO DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169.034-5, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Transporte - NUTRAN, da Supervisão de Serviços Gerais - SUSER, da Gerencia de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 164 /2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDVAR VELOSO DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.126-7, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Protocolo – NUPRO, da Supervisão de Serviços Gerais - SUSER, da Gerencia de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 165 /2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEANNY GONÇALVES VELOSO MENDES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 146.581-3, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, da Supervisão de Recursos – SUREC, da Gerencia de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PORTARIA GSF Nº 166/2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.768-5, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo Suprimentos - NUSUP, da Supervisão de Recursos - SUREC, da Gerência de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 167/2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 159.810-4, para exercer a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER, da Gerência de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 168/2015. Teresina, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO PATRICIO DE LIMA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.093-7, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Contratos - NUCÓN, da Supervisão de Recursos - SUREC, da Gerência de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 175/2015. Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO VIANA DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.748-X, para exercer a função de Supervisora de Administração de Pessoal - SUAPE, da Coordenação

de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 176/2015. Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.957-5, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Cadastro e Informação - NUCADIN, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 177/2015. Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUISA GIOVANA LOPES EULALIO NUNES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.184-4, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Eventos, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/UNAFIN, Símbolo DAI-6, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 178/2015. Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO VERAS DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 161.507-6, para exercer a função de Supervisor de Capacitação e Treinamento - SUTRE, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 61/15 de 08 de Janeiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030392/14-81, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUCIMAR PEREIRA SALES NEVES, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula nº. 038107-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.E.U. Dr. José da Rocha Furtado - União- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 15/05/2002.

• **PORTARIA nº 62/15 de 08 de Janeiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030259/14-59, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a SONIA BORGES DE MELO MACÊDO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 038552-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Messias de Andrade Melo - Batalha- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/06/2002.

• **PORTARIA nº 63/15 de 08 de Janeiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029281/14-42, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DALVA MARQUES PEREIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 045231-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Est. Júlio Borges de Macedo - Curimatá- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 031

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 176, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.017529/14-54, que seja alterado no contracheque, o nome do(a) servidor(a) ALINE RAMOS DE MORAES COSTA, cargo: Tec. Em Enfermagem, Matrícula: 197583-8, Classe: I-C, Lotado: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba 1º CRS – PI, para ALINE RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA. Conforme certidão de casamento nº 3760, folha 86, do livro nº B-AUX-25 - Parnaíba-piauí.

• **PORTARIA nº 177, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.017530/14-79, que seja alterado no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA LUCIALIMA RAMOS, cargo: Atendente, Matrícula: 038350-3 Classe: I-A, Lotado: Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia 2º CRS – PI, para MARIA LUCIARAMOS DA SILVA. Conforme certidão de casamento nº 197, folha 51, do livro nº 20, de registro de casamento, na cidade de Luzilândia – Pi.

• **PORTARIA nº 178, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.016901/14-64, que seja alterado no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA LUCIALIMA RAMOS, cargo: Atendente, Matrícula: 038350-3 Classe: I-A, Lotado: Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia 2º CRS – PI, para MARIA LUCIARAMOS DA SILVA. Conforme certidão de casamento nº 197, folha 51, do livro nº 20, de registro de casamento, na cidade de Luzilândia – Pi.

• **PORTARIA nº 179, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.018405/14-01, que seja alterado no contracheque, o nome do(a) servidor(a) RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS FILHA, cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: 168337-3 Classe: II-A, Lotado: HEMÓPI – Teresina – PI, para RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS SANTANA. Conforme certidão de casamento nº 7133, folha Nº 74, do livro nº 25-B, 1º Cartório do Registro Civil - Teresina – Piauí.

• **PORTARIA nº 180, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.018651/14-57, que seja alterado que seja alterado no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA FELICIA DE ARAÚJO, cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: 036688-9 Classe: III-E, Lotado: U.S.B Saci – Teresina – PI, para MARIA FELICIA DE ARAÚJO SOARES. Conforme certidão de casamento nº 463, folha Nº 45-V, do livro 4-B - Auxiliar, 1º Cartório do Registro Civil, Zona Sul- Teresina – Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Janeiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 181, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.001155/15-10, que seja alterado de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO SANTOS, Classe: I-A, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 230862-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital H.U.T – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 15/01/2010 a 14/01/2015 a partir de 20/01/2015 a 19/04/2015.

• **PORTARIA nº 182, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.021669/14-23, que seja alterado no contracheque, o nome do(a) servidor(a) EDITE RODRIGUES DOS SANTOS, cargo: Aux. Tec, Matrícula: 102912-6, Classe: II-B, Lotado: D.E.R – Teresina – PI, para EDITE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA. Conforme Cópia da Certidão de Casamento nº 12-B, Cartório do Reg. Civil, 4º Ofício, Comarca de Picos – Piauí.

• **PORTARIA nº 183, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.007163/14-64, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, cargo: Aux. de Serviço, Matrícula: 207991-7, Classe: I-A, Lotado: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI, para FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO. Conforme foi feito a Averbção do Divorcio, datado em 07.10.13, 1º Cartório do Registro Civil e Casamento de Teresina - Piauí, Certidão anexada ao processo.

• **PORTARIA nº 184, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.013548/14-12, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA HELENA LUZ, cargo: Tec. De Enfermagem, Matrícula: 230280-2, Classe: I-B, Lotado: Hospital regional Justino luz – Picos – PI, para MARIA HELENA LUZ IBIAPINA. Conforme Cópia da Certidão de Casamento nº de Ordem 36464, fls nº 169 do livro nº 12-B Cartório do 1º Ofício da Cidade de Ipiranga – Piauí.

• **PORTARIA nº 185, de 21 de Janeiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.005729/14-06, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) HELENA MARIA DE JESUS, cargo: Atendente, Matrícula: 041571-5, Classe: III-E, Lotado: Posto de Saúde Barra da Alcântara – Várzea Grande 7º CRS – PI, para HELENA MARIA DE JESUS NUNES. Conforme Certidão de Casamento nº 1326, fls nº 114-V, do livro-06-B, da Comarca de Várzea Grande do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Janeiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

ERRATA

Retificação dos extratos das Portarias nº 87/15 de 14 de Janeiro de 2015, 09/15 e 10/15 de 05 de Janeiro de 2015, desta SESAPI, publicadas do D.O.E Nº 12 de 19 de Janeiro de 2015, página 12. Considere-se o que segue abaixo:

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 87, de 14 de Janeiro de 2015 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000210/15-83, concede LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE referente ao Art. 87, Seção V a: RITA HELENA GAIA BARREDO, Cargo: Biomédico, Classe: I-A, Matrícula nº: 230270-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Lacer – Teresina - PI. Por tempo indeterminado. Para acompanhar o cônjuge.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 87, de 14 de Janeiro de 2015 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000210/15-83, concede LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE Sem Vencimento, referente ao Art. 87, Seção V a: RITA HELENA GAIA BARREDO, Cargo: Biomédico, Classe: I-A, Matrícula nº: 230270-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Lacer – Teresina - PI. Por tempo indeterminado. Para acompanhar o cônjuge. A partir da data de sua assinatura.

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 10, de 05 de Janeiro de 2015 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028397/14-39, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a EVA ALVES PACHECO, Classe: II-A, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: nº. 170506-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional de Amarante – PI/6º CRS, referente ao Quinquênio de 17/01/2006 a 16/01/2011 a partir de 01/12/2014 a 28/02/2015.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 10, de 05 de Janeiro de 2015 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017446/14-39, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) PERPETUA ANGÉLICA DE MOURA, cargo: Nutricionista, Matrícula: 018789-5, Classe: III-E, Lotado: Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI, para PERPETUA ANGÉLICA DE MOURA SANTOS, Conforme certidão de casamento nº 6462, folha 248, do livro nº B-20, Cartório Ivone Araújo, 3º Circunscrição – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 09, de 05 de Janeiro de 2015 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025577/14-49, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA FRANCISCA CORDEIRO VIANA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: III-A, Matrícula: nº. 035978-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Lineu Araújo – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 31/01/1984 a 30/01/1989 a partir de 02/02/2015 a 02/05/2015.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 09, de 05 de Janeiro de 2015 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025577/14-49, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FRANCISCA CORDEIRO VIANA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: III-A, Matrícula: nº. 035978-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Lineu Araújo – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 31/01/1984 a 30/01/1989 a partir de 02/02/2015 a 02/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 102

PORTARIA GAB.N.º 000195 Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II do Art. 109, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicância CPS, no âmbito da SESAPI, composta dos seguintes servidores:

- **Presidente:** Francisco Isânio Braga de Sousa, Agente Técnico de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde, Matrícula n.º 37164-5.

- **Secretário:** Valdimar Inácio de Melo, Agente Técnico de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde, Matrícula n.º 003498-3.

- **Membro:** Mara Lúcia Boavista de Moraes Araújo Martins Bringel, Agente Superior de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde, Matrícula n.º 003827-0.

Art. 2º: A CPS subordina-se à Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos e terá como competência a investigação de possíveis ilícitos e irregularidades praticadas por servidor, prestador de serviços, terceirizados, podendo a sindicância ser feita de forma investigativa ou punitiva, conforme o caso.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria GAB/SESAPI N.º 000057/2011, de 11 de fevereiro de 2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

PORTARIA GD/Nº 03/2015 Floriano (PI), 09 de janeiro de 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL “REGIONAL TIBÉRIO NUNES”, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Senhora **MARCELENE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 911.686.193-00 para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** desta INSTITUIÇÃO, a partir desta data.

2. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do H.R.T.N de Floriano-PI.

Antônio Alves de Araújo
Diretor Geral
H.R.T.N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVO LIMA VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0036/2015

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da portaria GSE nº 0012/2011, de 07 de janeiro de 2011, que designa a administradora RAIMUNDA DE SOUSA GOMES, CPF Nº 802.122.473-87, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo da Gerência de Compras Direta, desta Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR LUCIANO PORTELA DE MAGALHÃES, CPF Nº 624.074.223-68, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da Gerência de Compras Direta – GCD, desta Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 003/15

Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

- LEDA BARROS MOURA – Coordenador do Núcleo de Controle Interno;
- JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES;
- MARIA BERNADETE BARBOSA CURY; e
- FÁBIO SOARES DA COSTA.

II - Destituir os membros do Núcleo de Controle Interno desta SEMAR composto pela PORTARIA GAB. Nº 002/15, datada de 13 de janeiro de 2015.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 031/2014-GAB. Teresina (PI), 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os servidores HERMINIO MARQUES DAMASCENO, CARLA PATRICIA AZEVEDO VIANA e ANA CÉLIA DE SOUSA CASTRO – como Tomadores de Suprimento de Fundos desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Secretário

Of. 067



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 38/2015 – GAB

Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Mandado de Cumprimento nº 001-00035/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvania Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0001493-21.2013.5.22.0001 "...conceder ao reclamante a progressão requerido na inicial projetando-o ao nível 13 da carreira VI, com salário base elevado em mais 90% (noventa por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o CS, é de 10% (dez por cento)."

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, conceder ao reclamante a progressão requerido na inicial projetando-o ao nível 13 da carreira VI, com salário base elevado em mais 90% (noventa por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o CS, é de 10% (dez por cento), do Sr Gregório Reginaldo Portela, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 109

PORTARIA Nº 39/2015 – GAB

Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Despacho nº 00362/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000626-56.2012.5.22.0003 "...observar a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos"

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, observar a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, do Sr José Luis Xavier Rodrigues, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 110



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 44/2015 – GAB/PRE

Teresina, 04 de fevereiro de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora ELIANE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 45/2015 – GAB/PRE

Teresina, 04 de fevereiro de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora ANA CAROLINA DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 46/2015 – GAB/PRE

Teresina, 04 de fevereiro de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora ANA DULCE LUSTOSA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Social, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 47/2015 – GAB/PRE

Teresina, 04 de fevereiro de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor VALDEMAR HENRIQUE RODRIGUES SALVES, para o Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 154



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 014/GSG

Teresina (PI), 04 de 02 de 2015.

DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO
SETORIAL DE CONTROLE
INTERNO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo para participarem como membros do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria de Governo:

I – CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES: matrícula funcional nº 6716-4;

II – SANDRA DE ALMEIDA MELO, matrícula funcional nº 003903-9;

III – MOISÉS OLIVEIRA FILHO, matrícula funcional nº 025323-5;

IV – FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO, matrícula funcional nº 000903-2, para participar como Coordenadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2015, estando revogadas as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SCOMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

PORTARIA Nº 014/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 055/2014, de 06 de maio de 2014, ao tempo em que decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta Portaria, o Núcleo de Controle Interno desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, nos termos do Decreto nº 11.434, de 14/07/2004:

- 1 – **JOSÉ CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA** - *Coordenador*
2 – **MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ARAÚJO** - *Membro*
3 – **MARIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO** - *Membro*

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 14 de janeiro de 2015.

LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO
Diretor Presidente/ CMTP

PORTARIA Nº 015/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 056/2014, de 06 de maio de 2014, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrar, a partir da data de assinatura desta Portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP:

TITULARES:

LUIZ JOSÉ ULISSES JÚNIOR	Presidente
DENIZE PEREIRA MARCULINO	Membro
SIMONE KELLY DOS SANTOS MEDEIROS	Membro
JOSÉ MARIA GOMES BEZERRA	Membro
THAMYRES SANTOS FELIX	Membro
ELIZÂNGELA MONTE DA SILVA	Membro

SUPLENTES:

DEYANNE LOPES NEVES
ULISSES DE BRITO MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 14 de janeiro de 2015.

LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO
Diretor Presidente/ CMTP

PORTARIA N.º 016/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e;

- Considerando que os Servidores em cargos em Comissão, permaneceram em suas respectivas funções no mês de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Reconduzir aos seus cargos, os servidores abaixo discriminados, com cargos em Comissão desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Nº	NOME	CARGO	DAS
1	Alexandre Alves Lima	Gerente	4
2	Maria Helena Machado de M. Rêgo	Assistente Técnico	3
3	Laryssa Silva e Coêlho	Supervisora	3
4	Irisnete Mousinho Machado Sousa	Supervisora	2
5	Gilderlan de Sousa Carvalho	Supervisor	3
6	Anildo Pereira dos Reis	Coordenador	3
7	José Pereira dos Santos	Motorista	2

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2015.

LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO
Diretor Presidente – CMTP

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

PORTARIA Nº 33/15 - GAB/SEAD

Teresina, 02 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Constituir Grupo de Trabalho permanente para desenvolver atividades relativas aos Pregões a serem realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos do Estado do Piauí/ DLCA/SEAD-PI; como ação de interesse do Estado do Piauí, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas de pregoeiro e de apoio.

I – PREGOEIROS (SERVIDORES EFETIVOS):

- Suely Oliveira de Miranda / MAT.: 253.123-2
- Raimundo Nonato Dourado Filho / MAT.: 079.978-5
- Maria Liduina Feitosa Camurça de Medeiros / MAT.: 287717-1

II – EQUIPE DE APOIO (SERVIDORES EFETIVOS):

- Antonia Itami Freire Mendes / MAT.: 001.101-X
- Selma Maria Menezes Lima / MAT: 00762-5
- Maria Izaura Franco Saraiva / MAT.: 001.138-0

1. O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão. Em cada pregão, a equipe de apoio terá no mínimo dois integrantes. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor efetivo entre os demais designados nesta portaria.

2. As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD, na forma estabelecida pelo Decreto Estadual Nº 11.317/04, que passa a fazer parte integrante desta Portaria como se nela estivesse transcrita.

3. Fica estabelecida por esta Portaria que é responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.

4. As atividades específicas, por procedimentos, serão demandadas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

6. Publique-se resumo na forma legal.

7. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 - 02/2015 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Raimundo José de Oliveira Filho** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 03/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Antonio José da Silva Pereira** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 04/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Leidimar Paulo de Sousa** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 05/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **José Domingos Rodrigues de Araújo** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 06/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **João Aurélio Lopes** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 07/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Maria das Dores Soares Pessoa** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 08/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Joana Rodrigues de Araújo** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 09/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Solane Rodrigues de Oliveira Pacheco** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 10/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Mayrla Keli da Silva Santos** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 11/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Mateus Farias Moura** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 12/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Francisca Rosa Machado da Silva** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 13/15 – DGADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Maria Ester Batista Silva** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2015.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 086



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPN Nº 018/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014, a partir de **06 de abril de 2015 até 05 de maio de 2015**.

PORTARIA DDPN Nº 019/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano da Dra. Dayana Sampaio Mendes, concedida pela Portaria nº 009/2015 – GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, para ATUAR na Defensoria Pública de Pedro II, no período de 09 a 13 e 22 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 28 de janeiro de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 020/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Robert Rios Magalhães Junior, titular da Defensoria Pública de Piracuruca, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionada em três etapas:

- 1ª etapa: de 03 a 12 de fevereiro de 2015;
- 2ª etapa: de 06 a 15 de abril de 2015;
- 3ª etapa: de 06 a 15 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 02 de fevereiro de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ/Nº 22/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO DA FONSECA**, matrícula nº **277465-8**, exercer a função de Coordenador do Centro de Processamento de Dados – CPD da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM
BRASÍLIA - SURPI

Portaria nº 01/2015 Brasília -DF, 12 de Janeiro de 2015.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2015.

O Superintendente de Representação do Piauí em Brasília, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Irizaleide Brito Ribeiro** – Mat. 036.458-4, CPF 386.665.453-72 - Presidente da CPL, **Gonçalina Costa Mendes** – Mat. 3073399, CPF 097.426.113-00 – Secretária, **Maria do Rosário Barros e S. Santos**, mat. 001011-1, CF: 340.047.933-00.– membro e **Martha Solange Paiva Araujo de Almeida**- Mat.008.752-1, CPF 305.147.893-87 – suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Superintendente de Representação do Piauí em Brasília.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Francisco de Assis Alves de Neiva
Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 008



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E
READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR,
CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

PORTARIA Nº 002/2015

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E
READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Av. Higino Cunha
Nº 1515, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13 gestora do
Centro Integrado de Habilitação CEIR, neste ato representada por seu
Superintendente Executivo em Exercício Sr. ADERSON LUZ CARVALHO,
brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua das Alaydes Marques Nº
3101, bairro Ininga, CPF Nº 340.964.693 – 00, pelo presente instrumento e em
conformidade com o Estatuto da Associação, Regulamento de Compras e
Serviços, baseado nas Leis 8.666/93, Lei 10.520/2002, decreto nº 3555/2000 e
ainda nos princípios norteadores da Lei 9.636/98.

RESOLVE:

NOMEAR COMISSÃO DE LICITAÇÃO composta da seguinte forma:

Pregoeiro - ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA, brasileiro, casado,
funcionário público estadual, CPF: 089.120.253 – 68 RG: 638.183 – SSP-PI.

Membro - DEYVES ALMEIDA ECKHARDT, brasileiro, Auxiliar Jurídico, CPF:
226.809.263 –15, RG: 638.183 – SSP-PI.

Membro - WALTER CARLOS LIMA, brasileiro, funcionário público estadual,
CPF: 286.819.593-87.

Teresina 30 de Janeiro de 2015

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo em Exercício

Of. 040



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

IDEPI

PORTARIA Nº. 001 /2015 Teresina/PI, 28 de Janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear os servidores FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ, matrícula nº. 025.408-3, MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA, matrícula nº. 025.297-2, e FELIPE BRITO HELAL, Presidente e Membros respectivamente, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para uma investidura de 01 (um) ano, até 31.12.2015, na forma do Art. 51, da Lei nº. 8.666/1993;

II - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

Of. 072



LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 119/2007;
Tomada de Preços: nº 004/2008;
Contrato: nº 060/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 916/2010;
Tomada de Preço: nº 009/2011;
Contrato: nº 009/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 373/2010;
Concorrência: nº 004/2010;
Contrato: nº 048/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa KONNEM & CIALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 569/2013;
Tomada de Preço: nº 061/2013;
Contrato: nº 005/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ORACULO INTEGRAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Dioneir Soares da Silva, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 567/2013;
Tomada de Preço: nº 066/2013;
Contrato: nº 008/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONST. GENESIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 683/2013;
Tomada de Preço: nº 060/2013;
Contrato: nº 012/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 23/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto de Matos Lemos, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 167/2013;
Tomada de Preço: nº 054/2013;
Contrato: nº 013/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José do Patrocínio Martins Neto, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 720/2013;
Tomada de Preço: nº 059/2013;
Contrato: nº 009/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONST. E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Neto, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 759/2013;
Convite: nº 020/2014;
Contrato: nº 150/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 524/2013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e André Carvalho Sampaio, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 734/2013;
Tomada de Preços: nº 011/2014;
Contrato: nº 061/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa VARAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Carlos Alberto Alves Rufino, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 725/2013;
Tomada de Preços: nº 038/2014;
Contrato: nº 062/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 726/2013;
Tomada de Preços: nº 029/2014;
Contrato: nº 064/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 294/2012;
Convite: nº 023/2012;
Contrato: nº 060/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/2012;
Convite: nº 025/2012;
Contrato: nº 064/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROLIND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello, pela empresa contratada;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, até 27/01/2016, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/10	453/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
002/14	486/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
003/14	756/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL SANTAROSA DO PIAUÍ

Teresina, 27 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, até 28/01/2016, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
004/14	383/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Teresina, 28 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 013/2011 - LIBERAÇÃO Nº 0023/2014 - DLCA/SEAD/PI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 001/2014/SSP-PI, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A CLÁUSULA PRIMEIRA DO ALUDIDO CONTRATO VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO - Acordam: os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2014, cujo objeto é prestação de serviços, de 15.01.15 até 15.03.15, conforme artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. PARECER CGE Nº 209/2014 e PARECER PGE/PLC Nº 10/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Secretária Interina de Estado da Segurança Pública

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

A Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público o resultado final do pedido de realinhamento de preços pleiteado pela empresa L. C. SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 07.646.787/0001-02 constante no processo administrativo 4301/2014 que após parecer da assessoria jurídica foi concedido por parte da administração à seguinte readequação de preço:

Descrição	Preço Registrado	Preço Realinhado
Carne Maciça	R\$ 14,15	R\$ 18,87
Carne com osso	R\$ 9,30	R\$ 13,29

Teresina, 27 de outubro de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Junior
Presidente da CPL

Of. 002



EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N.º

Contratante: Defensorias Públicas Estaduais (incluída a DPE/PI)
Contratada: Casa da Moeda do Brasil - CMB

Interveniente: Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE

Objeto: Confeção das Carteiras Institucionais dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e Prorrogação do Contrato Original

Fundamento Legal: art. 25, caput, I e II da Lei 8.666/93.

Valor global: R\$ 70.791,00 (setenta mil e setecentos e noventa e um reais).

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2014

Vigência: 12 meses.

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.010138/13-86, AA.900.1.013997/12-71

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 58/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO CONSELHO CENTRAL DE TERESINA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO VICENTE, Nº 325, BAIRRO BELA VISTA, EM PICOS – PI, PARA A INSTALAÇÃO DA GERENCIARIA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS - PI.

VALOR TOTAL: Um valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), e um valor anual de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027161/14-95

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 518/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente IZAURA DE SANTANA FRANCO, mediante DECISÃO JUDICIAL expresso no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008813-0.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.518,36 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027469/14-33

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 540/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 17 (dezesete) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINAE COMBAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500G, para dar continuidade ao tratamento do paciente HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa em Mandado de Segurança Nº 2010.0001.004920-1.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.682,66 (Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026877/14-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 544/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente WALDÊNIO LACERDA LOUREIRO, mediante DECISÃO JUDICIAL expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005572-0.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 864,36 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024915/14-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 547/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de RITUXIMABE 500MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente ANA LÚCIA SERRÃO DE OLIVEIRA, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.005724-0.

EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

VALOR TOTAL: R\$ 8.365,08 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028625/14-69

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 549/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente VERÔNICA LIMA SILVA, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002799-5.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 15.221,26 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027936/14-65

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 551/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente ADERBAL VIDAL DA SILVA, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.005411-7.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. EXPORT. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028659/14-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 553/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) Tetra-pak de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN 1000ML, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML e 540 (quinhentos e quarenta) unidades de EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, para dar continuidade ao tratamento do paciente JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA FERREIRA, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000348-44.2013.8.18.0112.

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,50 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028645/14-67
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 554/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) FRASCOS DE SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS ISENTOS DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN e 05 (cinco) frascos de MÓDULO DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MEDIA, COM AGE, 250ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSE EDJUNIOR MAGALHAES BARBOSA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG.LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.509,00 (Um Mil, Quinhentos e Nove Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029314/14-62
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 558/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, CONTEMUMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **ANTÔNIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.006545-0.**
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG.LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 31.176,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029312/14-47
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 559/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN 800G – NT32**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **BLANCA ELLEN SOUSA SILVA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **REGISTRO PROCESSUAL Nº 0015130-45.2008.8.0004.**
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG.LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.516,40 (Dois Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028706/14-69
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 562/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **RAIMUNDA SOUSA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL 2011.0001.005187-0.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesesseis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029232/14-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 563/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG** e 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CLORIDRATO DE CINACALCETE 60**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **VALDIRENE ALVES DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MADADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.008960-5.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.801,20 (Sete Mil, Oitocentos e Um Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028985/14-30
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 564/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de **USTEQUINUMABE 45 MG/0,5ML**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO MELO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002628-0.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 15.221,26 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029790/14-96
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 565/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) frascos/ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **RAIMUNDA LAURITA LIMA OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.001.001529-3.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTD
VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028655/14-66
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 567/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **RAIMUNDO COELHO DE RESENDE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.006812-2.**
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029106/14-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 568/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (frascos) frascos de **SERETIDE+FLUTICASONA 50/250MCG – DISKUS** e 06 (frascos) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade



ao tratamento da paciente **MARÇALINA PEREIRA MENDES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2012.0001.007912-3**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.279,50 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029840/14-86

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 569/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) frasco/ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG**, para dar continuidade ao tratamento, para a paciente **LINDALVA CARVALHO DE ALMEIDA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Mandado de SEGURANÇA nº 2012.0001.006154-4**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.279,50 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030207/14-38

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 570/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MA ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALÉRGICA (AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 400G NT01**, para dar continuidade ao tratamento, para a paciente **VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.580,08 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Oito Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030153/14-07

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 571/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de **MÓDULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE, 250ML, 90 (noventa) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM FIBRA E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN 200ML** por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **MARUÍTO DA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NO **PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.547,90 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029810/14-89

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 574/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **HIDRÓXICLOROQUINA 400MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **NATALIA LEITÃO BRAGA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002471-0**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 223,20 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 512/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.019844/14-49

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/14-CPL/SESAPI

Onde se lê: "... Valor: R\$ 1.245,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)..."

Leia-se: "... Valor: R\$ 1.245,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)..."

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.027045/14-32

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521/14-CPL/SESAPI

Onde se lê: "... por um período de 03 (três) meses..."

Leia-se: "... por um período de 06 (seis) meses..."

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 11/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 40/14 ex-officio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 40/14 até o dia 21.03.2016 **DATA DE ASSINATURA:** 30.01.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 210



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, SEGOVE, DO OUTRO LADO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.

DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a cessão dos servidores ANDRELINA LUISA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Pedagoga, matrícula nº 056878-3, ROSÂNGELA MARIA SOARES DE ARAÚJO, Auxiliar de Administrativo, matrícula nº 0013161-5 e FAUSE MENDES DE SANTANA, Geógrafo, matrícula nº 025435, para que preste(m) serviços junto a SEGOV, em cargo(s) em comissão, com ônus para o órgão de origem.

DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES - Os servidores ANDRELINA LUIZA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS e ROSÂNGELA MARIA SOARES DE ARAÚJO exercerão as atividades inerentes ao(s) cargo(s) em comissão que ocupa(m).

DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2015.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário Estadual de Governo

ARÃO MARTINS DO RÉGO LOBÃO

Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14225/2014
Conforme publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 228 do dia 28 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROBERTA CANUTO DO RÊGO MONTEIRO, lotada no Centro CCS, Teresina/PI.

ONDE SE LÊ: PROFESSORA ROBERTA CANUDO DO RÊGO MONTEIRO. **LEIA-SE:** PROFESSORA ROBERTA CANUTO DO RÊGO MONTEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12657/2014

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 224 do dia 24 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA, lotada no Centro CCHL, Teresina/PI.

ONDE SE LÊ: Lotada no Campus de Floriano/PI. **LEIA-SE:** lotada no Centro CCHL, Teresina/PI. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº 224, do dia 24 de novembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 13538/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado no Campus de Picos/PI. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº 224, do dia 24 de novembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 13533/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EXPEDITO COSTA JÚNIOR, lotado no Campus de Picos/PI. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº 224, do dia 24 de novembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 13539/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, lotado no Campus de Picos/PI. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº 224, do dia 24 de novembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 13535/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CLÉSIO ALVES DE ARAÚJO, lotado no Campus de Picos/PI. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº 224, do dia 24 de novembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 13163/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA AMANNDIA ROSA DE MELO CARVALHO, lotada no Campus de Barras/PI. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2015 – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
FINALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA - 12/02/2015

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Auditório do Centro Integrado de Reabilitação/CEIR, localizado na Av. Higino Cunha nº. 1515 Bairro: Ilhota, Teresina – Piauí, Fone/Fax: (86) 3198 1530, Página Internet: www.Endereço Eletrônico: e-mail: ceir@ceir.org.br

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação (ASSOCIAÇÃO REABILITAR) – GESTORA DO CEIR, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2015–Associação Reabilitar, por força do Decreto Federal nº. 3.555 de 08.08.2000, que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, decreto Estadual 11.346/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, torna público nos termos deste edital, sessão que será aberta às 14:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2015 com credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta comercial e habilitação, no Auditório do CEIR/PI, situada na Av. Higino Cunha nº. 1515, Bairro Ilhota, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR) em conformidade com o Edital, o qual estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no quadro de avisos do Centro Integrado de Reabilitação bem como no endereço eletrônico ceir@ceir.org.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2015 – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
FINALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA - 13/02/2015

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Auditório do Centro Integrado de Reabilitação/CEIR, localizado na Av. Higino Cunha nº. 1515 Bairro: Ilhota, Teresina – Piauí, Fone/Fax: (86) 3198 1500, Página Internet: www.Endereço Eletrônico: e-mail: ceir@ceir.org.br

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação (ASSOCIAÇÃO REABILITAR) – GESTORA DO CEIR, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2015–Associação Reabilitar, por força do Decreto Federal nº. 3.555 de 08.08.2000, que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, decreto Estadual 11.346/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, torna público nos termos deste edital, sessão que será aberta às 14:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2015 com credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta comercial e habilitação, no Auditório do CEIR/PI, situada na Av. Higino Cunha nº 1515, Bairro Ilhota, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por LOTE, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR), em conformidade com o Edital, o qual estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no quadro de avisos do Centro Integrado de Reabilitação bem como no endereço eletrônico ceir@ceir.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 004/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 20/02/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de cemitério. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 35.427,41. TEL.: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 20/02/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do colégio Sete de Setembro. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 53.168,84. TEL.: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 006/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 25/02/2015, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do prédio do PROJOVEM. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 28.695,00. TEL.: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 007/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 25/02/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Escola N Sra Perpétuo Socorro. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 85.980,40. TEL.: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 20/02/2015, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para bombas submersas. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 164.427,16. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL.: 89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 20/02/2015, às 13:00h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 993.800,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL.: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/02/2015, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de frutas, legumes e verduras. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 64.878,45. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL.: 89-34561434.

Simões (PI), 02 de fevereiro de 2015.

José Solismar Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 18372

OUTROS

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SOCIOS

Fica convocado o sócio Francisco Regis Cavalcante Magalhães, CPF 179.832.903-49, sócio da sociedade Empresaria Ltda., Real Alimentos Indústria e Comercio Ltda. ME, CGC 19.121.779/0001-21, com sede na cidade de Picos - Piauí, Loc. Sipauba s/n zona Urbana CEP 64.600-000, para comparecer a uma Assembléia Geral de Sócios que se realizara na sede da empresa no dia 10 de fevereiro de 2015, as 14.00 h, que terá como assunto a integralização do capital social na referida empresa, pois até a presente data o mesmo não integralizou nenhuma quota de seu capital social o não comparecimento do referido sócio e a não integralização de suas quotas não sendo realizada nesta assembléia será decido pela exclusão de sócio sendo considerado remisso da sociedade Limitada.

P.P. 18371

3 - 1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ (PI), C.N.P.J 06.554.315/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de Castelo do Piauí-PI:

LOCALIDADE	COORD. E	COORD. N	Nº DE FAMÍLIAS	Vol. (m³/ano)
ARAÇÁ	216450,00	9413913,00	05	1.164,35
BOCA DA ILHA	194722,06	9402474,40	13	3.011,25
BRASILEIRA	194312,01	9420338,10	07	1.646,15
CAMA LOURA	221033,00	9416272,00	26	6.062,65
CRUZ	219790,01	9409166,48	21	4.898,30
CURUPATI	231712,13	9418599,72	03	682,55
GENIPAPEIRO	218491,62	9411875,19	14	3.252,15
INGAZEIRA II	197695,21	9402137,92	13	3.011,25
JATOBÁ	226263,58	9390783,12	10	2.328,70
LAGOA DO BARRO	196609,76	9424386,53	56	13.048,75
RETIRANAL	226052,65	9428432,36	10	2.328,70
SALGADO II	232701,24	9395518,64	21	4.898,30

P. P. 18372

A Empresa ANNA KELLY DA SILVA LIMA - ME, portadora do CNPJ: 18.833.788/0001-82, com sua sede localizada na Av. José de Moraes Correia nº 3040, Bairro Santa Luzia, CEP: 64.216-010, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, torna Público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Recuperação de materiais plásticos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18373

“L. C. FERREIRA INDÚSTRIA-ME” empresa brasileira, com C.N.P.J nº: 01.967.150/0001-31, com sede BR 316 Km 172, Valença-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Renovação da LO nº D000054/2012 para atividade de fabricação de material cerâmico vermelho, no município de Valença do Piauí.

P. P. 18374

Eu Vanderlei Pompeo de Mattos, Inscrita o CPF nº 366.128.120-87, torna publico que requereu junto a SEMAR-PI, O Licenciamento Ambiental LP, LI e LO, Bem como Autorização de Desmate (AD), para implantação do Projeto Agrícola, no Imóvel Rural Denominado Fazenda João Pompeo localizada na Zona Rural dos Municípios de Santa Filomena - PI.

P. P. 18377

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva	09	08	03	42	02	02	03	04	06	06	08	05	53	09	12	29/01/47
2	Alzira Motta e Bona Soares	09	08	03	34	04	25	09	11	10	12	10	26	54	09	11	05/04/45
3	Elizabeth Maria Memória Aguiar	09	08	03	32	07	07	-	-	-	02	09	16	37	03	19	26/12/49
4	Francisco de Jesus Barbosa	09	08	03	28	01	05	13	02	18	-	-	-	45	03	03	16/06/53
5	Nelson Nery Costa	09	08	03	28	01	05	00	09	01	-	08	02	31	02	03	21/03/59
6	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas	09	08	03	28	01	05	-	08	03	-	08	22	31	05	25	09/07/62
7	Osita Maria Machado Ribeiro Costa	00	02	15	28	01	08	14	11	00				49	11	00	26/04/52
8	José Weligton de Andrade	00	02	15	28	01	08	11	00	03				44	05	08	20/11/54

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Dilene Brandão Lima	28	01	05	28	01	05	05	04	05	-	-	-	34	09	05	17/09/63
2	Reginaldo Correa Moreira	28	01	05	28	01	05	04	05	26	01	09	28	49	04	03	21/03/53
3	Rogério Newton de Carvalho Sousa	28	01	05	28	01	05	03	10	27	-	-	-	33	08	16	21/12/59
4	Paulo Henrique Couto Machado	28	01	05	28	01	05	03	08	05	-	-	-	37	07	19	23/07/56
5	Valtemberg de Brito Firmeza	28	01	05	28	01	05	01	10	23	05	11	23	37	01	21	23/05/50
6	José Tadeu de Macedo Silveira	28	01	05	28	01	05	-	-	-	08	03	03	42	11	24	28/03/55
7	José Carlos Soares de Oliveira	28	01	05	28	01	05	-	-	-	-	-	-	28	01	05	19/08/58
8	Antonio Wanderley Leal Brito	28	01	05	28	01	05	-	-	-	-	-	-	28	01	05	30/03/62
9	Marcos Antonio S. da Silva	28	01	05	28	01	05	-	-	-	-	-	-	31	08	28	19/06/63
10	Ulisses Brasil Lustosa	23	02	11	28	01	05	-	-	-	01	09	04	33	02	16	10/10/60
11	Roberto Gonçalves de F Filho	22	06	07	28	01	05	-	-	-	00	11	05	36	10	17	26/11/61
12	Ana Patrícia Paes Landim Salha	22	06	07	28	01	05	-	-	-	-	-	-	30	02	25	09/08/65
13	Ezequiel Cassiano de Brito - EC	19	09	03	28	01	05	03	00	25	08	02	09	40	00	07	28/02/59
14	Ângela Martins Soares Barros	02	06	01	10	06	18	02	02	06	-	-	-	12	08	24	09/01/81
15	Verônica Acioly de Vasconcelos	02	06	01	10	06	18	-	-	-	04	01	13	14	07	01	28/01/74
16	Ju1iano de Oliveira Leonel	02	06	01	10	06	18	-	-	-	-	-	-	10	06	18	24/07/78
17	Sara Maria de Araújo Melo	02	06	01	10	06	17	08	06	-	-	-	-	19	00	17	19/07/67
18	Crisanto Pimentel Alves Pereira	02	06	01	10	06	17	02	04	00	-	-	-	12	10	17	15/12/74
19	Daniela Neves Bona	02	06	01	10	06	17	-	-	-	00	06	16	11	01	03	11/08/79
20	Luciana M. Ramos de Araújo	02	06	01	10	06	17	-	-	-	-	-	-	10	06	17	31/07/80
21	Alyne Patrício de Almeida	02	06	01	10	06	17	-	-	-	-	-	-	10	06	17	12/12/81
22	Glicia Rodrigues Batista	02	06	01	10	04	14	-	-	-	-	-	-	10	04	14	05/02/77
23	Karla Cibele Teles de M. Andrade	02	06	01	10	02	24	-	-	-	-	-	-	10	02	24	27/12/76
24	Gerimar de Brito Vieira	02	06	01	09	09	12	00	11	26	23	10	21	34	07	29	29/09/61
25	Marcelo Moita Pierot	02	06	01	09	09	12	-	-	-	-	-	-	09	09	12	21/09/77
26	Igo Castelo B de Sampaio	02	06	01	09	09	12	-	-	-	-	-	-	09	09	12	26/11/78
27	Lia Medeiros do Carmo Ivo	02	06	01	09	09	12	-	-	-	-	-	-	09	09	12	07/08/80
28	Conceição de Maria Silva Negreiros	02	06	01	09	07	12	-	-	-	07	06	17	22	05	29	24/04/70
29	João Castelo Branco de V. Neto	02	06	01	09	04	19	-	-	-	-	-	-	09	04	19	14/04/76
30	Débora Cunha Vieira Cardoso	02	06	01	09	04	19	-	-	-	-	-	-	09	04	19	27/02/78
31	Alessandro Andrade Spindola	02	06	01	09	02	20	-	-	-	-	07	27	09	10	17	04/12/78
32	Viviane Pinheiro Pires Setubal	02	06	01	09	02	20	-	-	-	-	-	-	09	02	20	10/10/75
33	Eric Leonardo Pires Melo	02	06	01	09	00	25	-	-	-	03	03	07	12	04	02	20/06/77
34	Rosa Mendes Viana Formiga	02	06	01	09	00	25	-	-	-	-	10	26	09	11	01	03/09/75
35	Silvio César Queiroz Costa	02	06	01	09	00	25	-	-	-	-	-	-	09	00	25	27/11/76
36	Armano Carvalho Barbosa	02	06	01	08	10	07	-	-	-	-	-	-	08	10	07	27/03/81
37	Manoel Mesquita de Araújo Neto	02	06	01	08	09	03	-	-	-	-	-	-	08	09	03	12/03/80
38	Irani Albuquerque Brito	02	06	01	08	06	25	01	5	8	03	09	00	13	09	03	11/06/75
39	Sheila de Andrade Ferreira	02	06	01	08	06	16	-	-	-	-	-	-	08	06	16	19/09/79
40	Afonso Lima da Cruz Júnior	02	06	01	08	03	09	-	-	-	-	-	-	08	03	09	18/07/77
41	João Batista Viana do Lago Neto	01	07	27	08	04	07	-	-	-	-	-	-	08	04	07	17/04/79
42	Humberto Brito Rodrigues	01	07	27	08	01	22	00	-	-	04	11	07	13	00	29	11/02/74
43	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	01	07	27	07	08	28	07	09	13	-	-	-	15	06	11	31/03/76
44	Marcos Martins de Oliveira	01	07	27	07	08	28	05	10	12	-	-	-	13	07	10	29/11/79
45	Sarah Vieira Miranda	01	07	27	07	08	28	02	09	16	02	03	16	12	10	00	08/10/76

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 • Nº 24

46	Klesia Paiva Melo	01	07	27	07	08	28	01	01	17	02	10	06	11	08	21	12/03/77
47	Jarbas Machado	01	07	27	07	08	28	-	-	-	-	-	-	07	08	28	28/09/69
48	Fabrício Márcio de Castro Araújo	01	07	27	07	05	02	-	-	-	-	-	-	07	05	02	30/06/76
49	Andréa Melo de Carvalho	01	07	27	07	00	02	-	-	-	13	11	08	20	11	10	05/01/72
50	Carla Sâmara Martins Fernandes	01	07	27	07	00	01	-	-	-	02	07	04	09	07	05	04/10/77
51	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	01	07	27	07	00	00	-	-	-	-	-	-	07	00	00	25/07/77
52	Elisa Cruz Ramos Arcoverde	01	07	08	06	11	27	-	-	-	04	10	07	11	10	04	29/05/79
53	Julietta Sampaio Neves Aires	01	07	08	06	11	26	-	-	-	-	-	-	06	11	26	18/01/77
54	Paula Batista da Silva	01	07	01	06	11	24	02	00	19	-	-	-	09	00	13	20/11/78
55	Ludmilla Maria Reis Paes Landim	01	07	01	06	11	24	-	-	-	-	-	-	06	11	24	30/09/75
56	Haradja Miichelline de F. F. Freitag	01	07	01	06	11	10	-	-	-	03	00	15	10	00	09	19/09/79
57	Erisvaldo Marques dos Reis	01	07	01	06	08	10	04	02	29	-	-	-	10	11	09	11/06/75
58	Ivanovick F. Dias Pinheiro	01	07	01	06	08	10	-	-	-	08	11	02	15	07	12	12/03/74
59	Adriano Moreti Batista	01	07	01	06	07	24	09	01	12	-	-	-	15	09	06	29/11/73
60	Francisca Hildeth E. Nunes	01	07	01	06	07	24	06	09	00	-	-	-	13	04	24	23/10/72
61	Francisco Cardoso Jales	01	07	01	06	07	24	04	03	04	-	-	-	10	10	24	18/07/77
62	Edvalda Regina X. Almeida	01	07	01	06	07	24	-	-	-	22	11	26	29	07	20	02/12/61
63	Arlison Pereira Malaquias	01	06	02	06	07	24	01	09	29	-	-	-	08	05	23	23/04/76
64	Joacy Vandro M e Silva	01	06	02	06	07	24	01	09	04	02	11	04	11	04	02	09//12/69
65	Carla Yáscar Bento Feitosa	01	06	02	06	07	24	-	-	-	04	05	29	11	01	23	31/12/81
66	Andréa de Jesus Carvalho	01	06	02	06	07	24	-	-	-	03	00	29	09	08	23	01/02/79
67	Wendel Damasceno Sousa	01	06	02	06	07	24	-	-	-	02	09	12	08	05	06	19/02/77
68	Daniel Gaze Fabris	01	06	02	06	07	24	-	-	-	02	02	23	08	10	23	01/03/73
69	Ana Keyla da Silva Paillard	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	05	11	06	01	05	21/07/77
70	Gervásio Pimentel Fernandes	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	09	09	06	19/12/67
71	Markos Magnoni Varão Ribeiro	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	05	07	24	25/07/72
72	Valéria do N. Diniz Costa	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	05	07	24	01/02/75
73	Darcio Rufino de Holanda	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	05	07	24	16/06/76
74	Ellen Carla Gomes Brandão	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	05	07	24	26/06/79
75	Eliomar Gomes Monteiro	00	05	26	05	08	20	12	09	29	-	-	-	18	06	19	10/10/72
76	Giuzza Alexandrino Dulcetti	00	05	26	05	08	20	-	-	-	-	-	-	05	08	20	28/12/76

TABELA III: 1ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Ana Carolina de Freitas Tapety	01	11	26	01	11	26	5º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	11	26	04.06.81
02	Jefferson Calume de Oliveira	01	11	26	01	11	26	1º Deficiente	16	11	09	-	-	-	26	05	01	25.08.66
03	Dayana Sampaio Mendes	01	11	26	01	11	26	7º Lugar	02	08	19	-	-	-	04	09	23	28/06/86
04	Gisela Mendes Lopes	01	11	26	01	11	26	8º Lugar	-	02	29	-	08	13	02	11	08	25/01/85
05	Julio César Dualilide Salem Filho	01	11	26	01	11	26	16º Lugar	-	-	-	03	10	16	05	10	12	10/11/84
06	Leonardo Fonsaca Barbosa	01	11	26	01	11	26	17º Lugar	-	-	-	02	03	27	04	03	23	10/05/85
07	Robert Rios Magalhães Júnior	01	11	26	01	11	26	3º Deficiente	1	07	12	01	01	17	04	08	25	20/02/84
08	Priscila Gimenes do Nascimento	01	11	01	01	11	01	2º Deficiente	-	-	-	-	-	-	01	11	01	12.09.84
09	Gilmara Guimarães B Pessoa	01	10	18	01	10	18	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	10	07	04	21.05.80
10	Gerson Henrique Silva Sousa	01	10	18	01	10	18	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	13	05	21	05.06.81
11	Wênica da Silva Moura	01	10	18	01	10	18	24º Lugar	-	-	-	08	10	08	10	08	26	18.07.82
12	Priscila Poeger Rodrigues da Silva	00	11	27	00	11	27	31º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	11	27	15/06/83
13	Sebastião Jacson Santos Borges	00	10	27	00	10	27	32º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	20/08/81
14	Daisy dos Santos Marques	00	10	27	00	10	27	34º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	20/12/84
15	Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	00	10	27	00	10	27	35º Lugar	04	03	25	-	-	-	05	02	22	17/07/83
16	Marcel Joffily de Sousa	00	10	27	00	10	27	39º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	28/10/85
17	Natália e Silva de Almendra Freitas	00	10	27	00	10	27	42º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	30/09/84
18	Luiz Alvino Marques Pereira	00	10	24	00	10	24	5º Deficiente	-	-	-	-	-	-	-	10	24	19/12/57
19	Lívia de Oliveira Revoredo	00	10	06	00	10	06	36º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	06	20/03/86
20	Germana Melo Bezerra D Pessoas	00	09	19	00	09	19	45º Lugar	-	-	-	08	04	11	09	02	00	06/04/82
21	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	00	09	04	00	09	04	57º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	09	04	28/11/81

Total de Defensores Ativos (105)

Tempo de Serviço Particular, computado para fins de aposentadoria

Defensora Edvalda Xavier – 19 anos e 3 dias na Choidro Sergipe e 03 anos, 11 meses e 23 dias na Secretaria de Estado de Administração de Sergipe
Defensora Verônica Acyoly – 10 meses e 07 dias – Empresa Construções Novais Pesca e Exportação e 09 meses e 26 dias na Fundação Edson Queiroz

Defensora Conceição Negreiros – 05 anos e 04 meses de contribuição como autônomo na função de dentista

Defensora Andréa Melo – 03 anos e 09 meses – Banorte Seguradora S/A

Defensor Gerimar de Brito Vieira

Tempo de serviço na Empresa Timbira Ltda: 02 anos, 08 meses e 15 dias.

J Fernandes Representação: 02 meses e 08 dias.

Defensor Gervásio Pimentel Fernandes

Tempo de Serviço Particular –04 anos 01 mês e 22 dias

Defensor Jefferson Calume, tem como professor na rede particular 07 anos 05 meses e 26 dias.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.933, de 01 de janeiro de 2015, Resolve revogar a Ordem de Serviço nº 11/2014, referente ao contrato nº 24/2014 que autoriza a empresa SR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.100.647/0001-34 a construir a Sala da Cidadania na cidade de SIMPLÍCIO MENDES - PI. Objeto da Tomada de Preço nº 008/SEAD-PI/2014.

Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário Estadual de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.933, de 01 de janeiro de 2015, Resolve revogar a Ordem de Serviço nº 13/2014, referente ao contrato nº 14/2014 que autoriza a empresa R. MELO CONSTRUTORAL LTDA CNPJ nº 01.857.346/0001-73 a construir a Sala da Cidadania na cidade de VALENÇA - PI. Objeto da Tomada de Preço nº 005/SEAD-PI/2014.

Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário Estadual de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.933, de 01 de janeiro de 2015, Resolve revogar a Ordem de Serviço nº 14/2014, referente ao contrato nº 15/2014 que autoriza a empresa R. MELO CONSTRUTORAL LTDA CNPJ nº 01.857.346/0001-73 a construir a Sala da Cidadania na cidade de BARRA D'ALCANTARA - PI. Objeto da Tomada de Preço nº 004/SEAD-PI/2014.

Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário Estadual de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.933, de 01 de janeiro de 2015, Resolve revogar a Ordem de Serviço nº 19/2014, referente ao contrato nº 19/2014 que autoriza a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.940.947/0001-20 a construir a Sala da Cidadania na cidade de ALTO LONGÁ - PI. Objeto da Tomada de Preço nº 003/SEAD-PI/2014.

Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário Estadual de Administração

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2015 SELEÇÃO DE PROFESSOR E TUTOR ORIENTADOR DE TCC PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS/PORTUGUÊS - 2015.1, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Proreitoria de Ensino de Graduação – PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 15 (quinze) vagas para Professor Orientador e 15 (quinze) vagas para Tutor Orientador como bolsistas da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, conforme definido no projeto pedagógico do curso supracitado, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em uma única fase: Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

a) seja portador de diploma de curso de Licenciatura em Letras Portuguesas com, no mínimo, Especialização na área, devidamente registrados.

b) o candidato a Professor Orientador deverá possuir formação de nível superior e/ou vínculo a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOCTORADO) e/ou formação pós-graduada com experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e/ou trabalhos científicos;

c) o candidato a Tutor Orientador deverá possuir formação de nível superior e/ou vínculo a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOCTORADO) e/ou formação pós-graduada.

d) esteja quite com as obrigações eleitorais;

e) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

f) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve possuir o seguinte perfil:
a) habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);

b) disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de orientação, inclusive aos finais de semana;

c) disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão somente *via internet*, no período de **10 a 13.02.2015**. As inscrições para Professor Orientador e Tutor Orientador deverão ser efetivadas por candidatos que possuem titulação mínima de “Especialista”.

2.1.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Deverá acessar o site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição disponível nesse site.

b) Entregar as cópias dos documentos listados no item 4 deste Edital (que serão devidamente autenticadas por servidores do NEAD/UESPI, mediante a apresentação dos documentos originais), no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, na Coordenação de Letras Portuguesas localizada na Universidade Estadual do Piauí, situada na Rua João Cabral, 2231, bairro



Pirajá, Teresina, Piauí, CEP64.002-150, fone (86) 3213-1182, no horário de 8h às 13h, no período compreendido entre **10 a 13/02/2015**.

c) A inscrição no Processo de Seleção de Professor e Tutor para Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

d) O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

e) A documentação exigida no item 4 deste Edital quando for entregue por procurador deverá ser autenticada em cartório (procuração, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador, autenticada em cartório), de forma completa, no período e horários constantes neste Edital.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1. Para Professor Orientador do curso de Licenciatura Plena em Letras/Português:

a) Possuir Graduação em Letras/Português com Especialização na área e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* na área com experiência comprovada em orientação de TCC e/ou trabalhos científicos;

b) Ter experiência comprovada em, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério Superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006) e/ou vínculo a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado ou formação pós-graduada (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010);

c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes de orientação, inclusive aos sábados e domingos;

d) Possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.

3.1.2. Para Tutor Orientador do curso de Licenciatura Plena em Letras/Português:

a) Possuir Graduação em Letras/Português com Especialização na área e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* na área e/ou formação pós-graduada na área;

b) Ter disponibilidades de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos;

c) Possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.

b) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto.

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto).

d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino).

e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros.

f) Cópia dos Diplomas e Históricos de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

g) **Curriculum Lattes, devidamente atualizado e comprovado;**

h) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III) de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de trabalho de orientação de TCC da UAB/UESPI, inclusive aos sábados;

i) Comprovação de experiência em orientação de TCC e de magistério (para o cargo de professor orientador).

4.1.1 Não se aceitará qualquer comprovante provisório.

4.1.2 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será **automaticamente eliminado** deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

5. DA CARGA HORÁRIA E BOLSA

5.1. A classificação no processo de seleção simplificado assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de Docência e/ou Tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração

do NEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação de turmas nos cursos e o repasse dos recursos financeiros pelo Ministério de Estado da Educação.

5.2. O Professor Orientador de TCC deverá cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais e terá 10 (dez) orientandos. Fará a orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos observando a participação e envolvimento destes. Além do acompanhamento à distância, o Professor Orientador, se preciso, fará visitas ao polo de apoio presencial no qual tem seus orientandos e ficará responsável junto com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria e Coordenação de TCC, pela formação da banca de defesa do TCC, considerando os ajustes necessários para o bom funcionamento. Os horários serão definidos, posteriormente, com a Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria ao qual o Professor Orientador estará vinculado.

5.3. O Tutor Orientador deverá cumprir uma carga horária mínima de 20 horas semanais com 10 (dez) alunos. Fará a orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos observando a participação e envolvimento destes auxiliando o Professor Orientador. Além do acompanhamento à distância, o Tutor Orientador, se preciso, fará visitas ao polo de apoio presencial no qual tem seus orientandos e outras atividades ao qual está vinculado e/ou com os Professores Orientadores e Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria.

5.4. A bolsa é repassada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

5.4.1 O valor da bolsa para **Professor Orientador I** será de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensais, sem vínculo empregatício, se comprovar 3 (três) anos ou mais de experiência no Magistério Superior.

5.4.2. O valor da bolsa para **Professor Orientador II** será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mensais, sem vínculo empregatício, com comprovação de uma das condições abaixo:

I - 1(um) ou 2 (dois) anos de experiência no Magistério Superior; ou

II - vínculo a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; ou

III - formação pós-graduada de mestrado ou doutorado.

5.4.3 O valor da bolsa para **Tutor Orientador** é de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

5.4.4. A quantidade de bolsas do Professor Orientador dependerá da quantidade de Orientandos, conforme item 4.6.

5.5. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

5.6 **O período de prestação de serviço para Professor Orientador está vinculado à quantidade de orientandos, conforme tabela abaixo, e será de, no máximo, 4 (quatro) meses, a contar da competência MARÇO/2014, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a necessidade do NEAD/UESPI/UAB**

Tabela I – Quantidade Orientandos X Quantidade de Bolsas

Quant. Orientandos	Quant. De Bolsas
10	04

§ A bolsa poderá ser por tempo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e será suspensa em todos os casos de afastamento.

5.7 **O período de prestação de serviço para Tutor Orientador terá a vigência de 6 (seis) meses.** A bolsa poderá ser por tempo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração e será suspensa em todos os casos de afastamento.

5.8 Os Professores ou Tutores que já sejam bolsistas da CAPES/CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como Tutores da Universidade Aberta do Brasil – UAB, tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como Professor ou Tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPQ, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa: Seleção Curricular, sendo realizada, pela análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos, por uma comissão formada por professores do NEAD/UESPI. Somente participarão desta prova os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos

como pré-requisitos discriminado no **item 3** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado.

6.2 Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo III** deste Edital

6.3 Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

6.4 Os candidatos serão considerados classificados, aptos a assumir a função para a qual concorrem, observando-se a sua opção por função e curso de concorrência na ordem decrescente de classificação.

6.5 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado por meio do site [http:// siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

7. DAS VAGAS

7.1.A tabela a seguir apresenta cursos, as funções e a quantidade de vagas:

CURSO	POLOS	CARGO	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	GILBUÊS, BOM JESUS, UNIÃO, MONSENHOR GIL, BURITI DOS LOPES	PROFESSOR ORIENTADOR	15
		TUTOR ORIENTADOR	15

8. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

8.1 ATRIBUIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1.1 Estabelecer, com o orientando, o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;

8.1.2 Formular ou rever o tema de estudo a ser investigado e o planejamento a partir da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso;

8.1.3 Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;

8.1.4 Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade;

8.1.5 Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;

8.1.6 Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o trabalho se encontra em condições de ser apresentado;

8.1.8 Oficializar à Coordenação do Curso e à coordenação de orientação acadêmica os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do TCC (seminário final);

8.1.9 Montar, participar e coordenar as bancas de defesa dos orientandos aos quais tem responsabilidade.

8.1.10 Participar da organização dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão de Curso;

8.1.10 Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

9.2 ATRIBUIÇÕES DO TUTOR ORIENTADOR

9.2.1 Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de construção e finalização do TCC.

9.2.2 Participar do curso de formação de tutoria a ser realizada no NEAD/UESPI em horário e local a serem divulgados posteriormente no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

9.2.3 Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da equipe de tutoria e reuniões de planejamento em conjunto.

9.2.4 Providenciar abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio.

9.2.5 Facilitar aos estudantes a compreensão da estrutura e da dinâmica do TCC e estimular o bom desempenho dos mesmos.

9.2.6 Acompanhar o desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade, esclarecer dúvidas, responder em, no máximo, 48 horas os *emails* recebidos, comentar seus trabalhos.

9.2.7 Proceder aos registros de desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade e encaminhar para a Secretaria do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.

9.2.8 Apoiar e motivar, de maneira especial, os estudantes menos participativos e com mais dificuldades.

9.2.9 Propor procedimentos que melhorem o desempenho dos estudantes.

9.2.10 Colaborar com os Professores Orientadores dos estudantes sob sua responsabilidade.

9.2.11 Realizar as atividades no fórum *on-line* relativas ao conteúdo e à capacitação de tutoria.

9.2.12 Informar ao Coordenador de Tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

9.2.13 Apoiar a equipe gestora do Curso na preparação dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão de Curso.

9.2.14 Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato será **EXCLUÍDO** do Processo de Seleção Simplificado para Professor Orientador e Tutor Orientador da UAB/UESPI se cometer alguma das infrações abaixo descritas:

a) Não comparecer ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das etapas;

b) For surpreendido utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer das etapas deste processo seletivo;

c) Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável por cada uma das etapas deste certame;

d) Apresentar documentação ou informação falsas ou inexatas para concorrer neste Processo Seletivo;

10.2 A exclusão/eliminação do candidato poderá ocorrer mesmo depois da finalização do Processo Seletivo, quando houver comprovação dos itens 10.1b, 10.1c e 10.1d ou outros motivos que justifiquem a exclusão/eliminação do candidato.

10.3 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.4 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

a) experiência de orientação de TCC;

b) maior idade.

10.5 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

10.6 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.7 O custeio do deslocamento do Professor e Tutor Orientadores ficará a cargo destes, exceto no dia da defesa do TCC que, conforme Convênio CAPES/NEAD/UESPI nº07/2011, há a precisão de uma (01) diária no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

10.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD: siteead.uespi.br/selecoes.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.10 A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessárias por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2015

Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora Geral NEAD/UESPI/UAB

Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL 002/2015

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	02/02/2015
Inscrições (somente pela internet)	10/02/2015 a 13/02/2015
Entrega da documentação (Na secretaria do curso/ NEAD)	10/02/2015 a 13/02/2015
Resultado da homologação das inscrições	23/02/2015
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	24/02/2015
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	26/02/2015
Resultado da fase de análise curricular	27/02/2015
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	02/03/2015
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	04/03/2015
Resultado Final	06/03/2015

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Itens para Avaliação	Quantidade Max. de títulos ou Projetos	Pontuação Unitária		Pontuação Total
		Na área	Fora da área	
Doutorado	01 curso	25	12,5	25
Mestrado na Área de Atuação	01 curso	20	10	20
Especialização	01 curso	10	05	10
Graduação	01 curso	05	-	5
Experiência como docente na educação básica	5 anos	02 /ano	01/ano	10
Experiência como docente na educação superior	5 anos	03/ano	1,5/ano	15
Experiência docente como orientados de TCC e/ou trabalhos científicos	05 projetos	01/ano	0,5	05
Participação em eventos (Ministrante de cursos, palestras, mesa redonda apresentação de comunicação organização de eventos acadêmicos) nas áreas específicas e/ou relativas aos cursos	05 eventos	01/ano	0,5	05
Publicação de livros e artigos em revistas científicas indexadas	05 publicações	01/publicação	0,5/publicação	05
TOTAL				100 pontos

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,.....
residente e domiciliado em.....na
.....
nº.....Bairro:..... Complementação:.....
telefones:..... e-mail:.....
declaro que disponho de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de orientação de TCC da UAB/UESPI, conforme consta do Edital nº 002/2015.

.....(PI), de de 2015
Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM - CFSO PM/2013.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí - DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFSO/2013 dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/2013, conforme Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013 e Portaria nº 001 de, de 05 de janeiro de 2015, GAB/CMDO/QCG. e a Portaria nº 201, de 27 de janeiro de 2015 do GAB/CMDO/QCG, publicado no Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, referentes aos candidatos que tiveram as Matrículas Institucionais indeferidas.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Examinados os requerimentos e a documentação entregues pelos candidatos, nos dias designados, conforme Portaria nº 200, Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, a Comissão passou a deliberar:

- I. Candidatos com RECURSOS DEFERIDOS à Matrícula Institucional, que concorreram para a Área do 3º BPM - Floriano, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
168	THOMAS ALVES DA SILVA	254940420 SP	337.625.528-86	DEFERIDO
93	AUCIMAR OLIVEIRA SILVA	2533574	032.845.503-21	DEFERIDO

- II. Candidatos com RECURSO INDEFERIDO à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 10º BPM - Uruçuí, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
151	MAX KELLYSSON MARQUES MARREIROS	3444139	05822287352	Não cumpriu a alínea "b" do sub item 7.2, item 7.do Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.

- III. Candidatos com RECURSO DEFERIDO à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 11º BPM - São Raimundo Nonato, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
166	DOMINGOS COSTA PACHECO JUNIOR	1486676006 BA	027.572.365-30	DEFERIDO

- V. Candidatos com RECURSOS DEFERIDOS à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 7º BPM - CORRENTE, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
64	ERASMO DE SOUSA PINTO	1201379415 BA	017.281.005-18	DEFERIDO
121	DOMINGOS DANTAS CARDOSO	1193130573 BA	019.614.335-75	DEFERIDO

- VI. Candidatos com RECURSOS INDEFERIDOS à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 7º BPM - CORRENTE, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
43	GEOVÁ GOMES DA SILVA	1918459	624.093.443-72	Não cumpriu a alínea "b" do sub item 7.2, item 7.doEdital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.

VII. Candidatos **NÃO APRESENTOU RECURSOS PARA DEFERIMENTO** à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 7º BPM -CORRENTE, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
173	EVERTON CHARLES MENDES LIMA	12.097.120	652.529.773-72	Não cumpriu a alínea "b" do sub item 7.2, item 7.doEdital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.

VIII. Candidatos **com RECURSOS DEFERIDOS** à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 4º BPM -PICOS, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
86	BRENO LEAL NOGUEIRA	3.423.801	052.502.143-47	DEFERIDO
104	HERYCK JOSÉ DA SILVA	7.011.778.505	072.105.524-99	DEFERIDO

IX. Candidatos **com RECURSOS INDEFERIDOS** à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 4º BPM -PICOS, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
71	ITALO BRUNO DE SOUSA COSTA	3.623.151	063.768.163-04	Não cumpriu a alínea "b" do sub item 7.2, item 7.doEdital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.

XI. Candidatos **NÃO APRESENTARAM RECURSOS PARA DEFERIMENTO** à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 4º BPM -PICOS, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
70	GUSTAVO DE SÁ NUNES	09411749-72	019.527.375-32	Não cumpriu a alínea "b" do sub item 7.2, item 7.doEdital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.
155	JOSÉ CÁSSIO ALVES DA SILVA LOPES	2.626.719	080.758.664-10	Não cumpriu a alínea "d" do sub item 7.2, item

				7.doEdital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.
--	--	--	--	---

XII. Candidatos **com RECURSO DEFERIDO** à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 14º BPM -OEIRAS, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
135	JOSE CÁSSIO RODRIGUES DE SOUSA	3.266.802	069.621.664-78	DEFERIDO

XIII. Candidatos **com RECURSO DEFERIDO** à Matrícula Institucional, que concorreram para a área do 14º BPM -OEIRAS, FEMININO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
119	CALINE CARYNE DE SOUSA ROSA	3.093.590	050.577.703-73	DEFERIDO

XIV. O Candidato DIEGO RAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA **com MATRÍCULA DEFERIDA** solicita correção de dado referente ao CPF, **onde se lê 042.783.403**, de acordo com a publicação da Portaria nº 201, de 27 de janeiro de 2015 do GAB/CMDO/QCG no Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, **fica retificado para 042.783.403-11**.

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFS/2013**, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA- MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - CFO PM/2013.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí - DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFO/2013** dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/2013, conforme Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013 e Portaria nº 001 de, de 05 de janeiro de 2015, GAB/CMDO/QCG. e a Portaria nº 201, de 27 de janeiro de 2015 do GAB/CMDO/QCG, publicado no Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, referentes aos candidatos que tiveram as Matrículas Institucionais indeferidas.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Examinados os requerimentos e a documentação entregues pelos candidatos, nos dias designados, conforme Portaria nº 200, Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, a Comissão passou a deliberar:

XV. Candidatos que apresentaram **TERMO DE DESISTÊNCIA** após Matrícula Institucional Deferida, conforme Portaria nº 201, de 27 de janeiro de 2015 do GAB/CMDO/QCG, publicado no Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, para Curso de Formação de Oficiais - CFO, MASCULINO:

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 • Nº 24

NP	NOME	IDENTID.	CPF
26	JÂNIO VALENTE BARRETO	2.264.920	010.175.813-80
29	CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA	2.412.900	019.177.893-19

XVI. Candidata que apresentou TERMO DE DESISTÊNCIA após Matrícula Institucional Deferida, conforme Portaria nº 201, de 27 de janeiro de 2015 do GAB/CMDO/QCG, publicado no Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, para Curso de Formação de Oficiais - CFO, FEMININO:

XVII.

NP	NOME	IDENTID.	CPF
21	JORDANA ARIELA SERAFIM MOTTA E BONA SOARES	2.428.118	024.632.563-11

XVIII. Candidatos com Candidatos com RECURSO INDEFERIDO à Matrícula Institucional para Curso de Formação de Oficiais - CFO, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
2	JEAN OLIVEIRA SOARES	2.568.225	029.482.503-74	Não cumpriu a alínea "b" do sub item 7.2, item 7.do Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.
14	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	10.131.96-05	960.052.463-72	Não cumpriu a alínea "b" do sub item 7.2, item 7.do Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.
19	JOSE RIBAMAR MESQUITA JUNIOR	201.549-0	851.500.093-72	Não cumpriu a alínea "c" do sub item 7.2, item 7.do Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.
24	DIEGO RAFAEL RODRIGUES DAMATA	101.438.911	010.446.453-42	Não cumpriu alínea "e" do sub item 7.2, item 7. do Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.

XIX. Candidato NÃO APRESENTOU RECURSO PARA DEFERIMENTO à Matrícula Institucional para Curso de Formação de Oficiais - CFO, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF	SITUAÇÃO
23	JOAO LUIS FERREIRA SANTOS	50.360.159	022.150.143-69	Não cumpriu alínea "e" do sub item 7.2, item 7. do Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013.

XX. O Candidato ROBERTO DOS SANTOS MELO com MATRÍCULA DEFERIDA solicita correção de dado referente ao RG, onde se lê 2.102.841, de acordo com a publicação da Portaria nº 201, de 27 de janeiro de 2015 do GAB/CMDO/QCG no Diário Oficial nº 20 de 29 de janeiro de 2015, fica retificado para 2.102.847.

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFO/2013, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA- MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

EDITAL Nº 001/ 2015/DEIP/PMPI

A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI RESOLVE destinar o número de vagas por Polos de Ensino para os matriculados no Curso de Formação de Soldados (CFSD), onde as escolhas serão baseadas nos critérios abaixo relacionados:

- 1- Obedecer ao número de vagas oferecidas em cada Polo de Ensino dando preferência aos que concorreram para as cidades de Picos, Floriano e para o pólo de Teresina os candidatos das cidades de Campo Maior e Piriripi, conforme segue:

Nº DE VAGAS	POLOS DE ENSINO
240	TERESINA (CFAP)
80	FLORIANO (3º BPM)
80	PICOS (4º BPM)

- 2- Ao exaurir os critérios do item -1 obedecerá ao número da classificação geral por nota no concurso, obtido na prova escrita. Não será aceito a classificação dentro das vagas na cidade onde servirá;
- 3- O interessado deverá preencher e assinar o Formulário de compromisso para o Polo que pretende cursar o CFSD (Anexo I)

Atendendo os critérios estabelecidos, o pretendente terá sua escolha deferida, conforme o número de vagas, a fim de realizar o curso no Polo de sua preferência. Ao concluir o CFSD a investidura no cargo ficará para a Organização Policial Militar (OPM) escolhida no momento da inscrição no concurso, conforme Edital nº 05/2013/SEAD/PMPI, de 02/10/2013.

O formulário deverá ser entregue no 3º BPM (Floriano), 4º BPM (Picos) e/ou DEIP (QCG - Teresina), do dia 04/02/15 ao dia 10/02/2015, no horário de 08h00 às 13h00. As solicitações serão homologadas dia 12/02/15 e divulgadas no site da PMPI.

Os candidatos que não se manifestarem terão suas matrículas destinadas aos Polos de ensino, conforme disponibilidade de vagas.

Teresina- PI, 02 de fevereiro de 2015.

Sergio Moura Lopes – CEL PM
Diretor da DEIP/PMPI

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE POLO DE ENSINO
PARA CURSAR O CFSD/2015

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____ TELEFONE: () _____
END. RESIDENCIAL: _____
CIDADE _____ UF _____ CEP: _____
Nº DE PONTOS OBTIDOS NA PROVA ESCRITA _____
POLO DE ENSINO QUE DESEJA FREQUENTAR O CFSD _____

Teresina-PI, ___/___/2015.

Assinatura do Requerente

Responsável da DEIP

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE POLO DE ENSINO
PARA CURSAR O CFSD/2015

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____ TELEFONE: () _____
END. RESIDENCIAL: _____
CIDADE _____ UF _____ CEP: _____
Nº DE PONTOS OBTIDOS NA PROVA ESCRITA _____
POLO DE ENSINO QUE DESEJA FREQUENTAR O CFSD _____

Teresina-PI, ___/___/2015.

Assinatura do Requerente

Responsável da DEIP

Of. 083

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM
TURISMO E HOSPITALIDADE DOS ESTADOS DO MARANHÃO
E PIAUÍ – FETHEMAPI

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA

Ao trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 18 (dezoito) horas, na sede da Federação Interestadual dos Empregados em Turismo e Hospitalidade dos Estados do Maranhão e Piauí (FETHEMAPI), localizada a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, sala 101 - Casa do Trabalhador, Calhau, São Luís/MA, que encerrando o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito eleitoral que será realizado no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2015, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA), nº 030, página 23 e 24, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), nº 31, página 07, todos veiculados no dia 26 de janeiro de 2015, no prazo estabelecido nos mencionados Editais, fixados na sede da Entidade, foi registrada a Chapa Única, denominada “SEMPRE UNIDOS”, para o mandato de de 06 de julho de 2015 à 05 de julho de 2020, composta com os seguintes membros: DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE – Luiz Henrique Pereira da Silva, VICE PRESIDENTE: Edivaldo França Martins, SECRETÁRIO GERAL: Magali Pinto Barbosa, TESOUREIRO GERAL: Lusivaldo Sá Soares, DIRETOR

SOCIAL: Angela Paula Soares, DIRETOR DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS E MEDICINA DO TRABALHO: Francisco de Souza Brandão, DIRETOR DE ASSUNTOS SINDICAIS: Reinaldo da Silva Diniz, DIRETOR DE ASSUNTOS DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO: Lindalva de Araújo Paiva, DIRETOR DE ESPORTES: Raimundo Pedro de Jesus. SUPLENTE DA DIRETORIA: José Ribamar Matos Silva, Rutiene Viana Matos, José Carlos da Paixão Paiva, Eunice Froes Dinis, José Benedito Castelhamo Fonseca, José Francisco Rodrigues de Sousa Júnior, José Maria de Jesus Lopes Silva, Terezinha de Jesus Correia de França, Cleys Kell Alves da Silva; CONSELHO FISCAL EFETIVO: Ana Mendonça Silva, Silvéria Galvão Sá Menezes, Jercilio Pereira Brandão; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Raimundo Nonato Sousa, José Ribamar Penha de Castro, Ivanilce Rodrigues Aguiar Macário; DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVO: Luiz Henrique Pereira da Silva, Edivaldo França Martins; DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTE: Magali Pinto Barbosa, Lusivaldo Sá Soares. Sem mais nada a tratar, encerramos os trabalhos às 18 (dezoito) horas, e em atendimento ao Art. 74º do Estatuto da Entidade, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral do pleito eleitoral da entidade. São Luís/MA, 30 de janeiro de 2015.

Maria Celeste Martins Braga
Coordenadora Geral do Pleito - FETHEMAPI

P. P. 18376

A empresa **VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Complexo Eólico Ventos de São Vicente I, composto por 07 (sete) parques eólicos, compreendendo o Parque Eólico Ventos de São Vicente 08, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 293,33 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 09, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 153,10 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 10, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 311,94 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 11, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 208,91 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 12, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 371,64 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 13, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 167,81 ha; Parque Eólico Parque Eólico Ventos de São Vicente 14, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 395,29 ha, a serem instalados em área total de 1.902,02 hectares, totalizando 209,6MW de potência total e 97 aerogeradores Modelo GE 2.0-116 e GE 2.3-107, no município de Curral Novo do Piauí/PI.

Retificando a publicação do D.O.E., de 02/02/2015, a empresa **VENTOS DE SANTA ANGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença Prévia Nº D000549/14, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a alteração com ampliação do projeto de concepção do Complexo Eólico Ventos de Santa Angela, composto de 16 (dezesseis) parques eólicos denominados de Ventos de Santa Angela 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, anteriormente com 198 aerogeradores Modelo Gamesa G114 2.0MW e 396MW de potência total, em área de total de 2.442,29 hectares, situada no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, passando para 21 (vinte e um) parques eólicos denominados de Ventos de Santa Angela 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com 210 aerogeradores Modelo Acciona AW125 3.0MW e 630MW de potência total, em área de 3.507,59 hectares, situada nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ALBERTO SILVA, CNPJ: 07.509.758/0001-07, torna público que requereu à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para um Poço Tubular a ser perfurado na localidade Escola da Localidade Luanda município de José de Freitas-Pi, coordenadas geográficas poço S-04°47' 45.5" e W-042°42' 36.3"; a reservar 5.475m³ por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Longá, consumo humano e animal.

P. P. 18378



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANEXO LXIV
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

REFERENCIA: EXERCÍCIO 2014

ORGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Assembléia Legislativa		2.908.659,06	1.877,85	768.416,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.908.659,06	R\$ 1.877,85	R\$ 768.416,29	R\$ 0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	
TOTAL					

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Larissa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PIAUÍ

**ANEXO LXIII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

REFERÊNCIA: Exercício 2014

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos	3.677.075,35	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	3.674.899,61	Do Exercício	2.908.659,06
Contas Vinculadas	43,00	De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	2.132,74	Outras Obrig. Financeiras - OB trânsitos - Outras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		despesas: ISS, INSS E IR a recolher	
SUBTOTAL	R\$ 3.677.075,35	SUBTOTAL	R\$ 2.908.659,06
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	R\$ 768.416,29
TOTAL	R\$ 3.677.075,35	TOTAL	R\$ 3.677.075,35
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.877,85
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			R\$ 766.538,44

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

Guilherme Cavalcante de Melo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

Larissa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO EM UM ÓRGÃO>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: SETEMBRO/14 A DEZEMBRO/14

DESPESA COM PESSOAL – 3º Quadrimestre	VALOR	R\$ %SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 103.090.609,57	1,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 124.030.138,29	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,85%>	R\$ 114.727.877,91	1,85
DÍVIDA	VALOR	%SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

Guilherme Cavalcante de Melo
REPRESENTANTE PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRO

Larissa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)		
1- Pessoal Ativo	137.742.307,13	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	128.836.150,04	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	8.906.157,09	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)		
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.651.697,56	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	-	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.745.541,47	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I – II))	8.906.156,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	103.090.609,57	
		R\$ 103.090.609,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		VALOR R\$ 6.201.506.914,05
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)		1,67%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%		R\$ 124.030.138,29
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,85%		R\$ 114.727.877,91



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde